

ATA N.º 7/2015**Data da reunião ordinária: 07-04-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira
Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 06-04-2015****Operações Orçamentais: 18.591,44****Operações não Orçamentais: 260.197,92**

ELEITOS LOCAIS

4332/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 17 de março a 07 de abril de 2015:

«No dia **18 de março de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na *Feira das Profissões* na Escola Secundária, iniciativa que consistiu na realização de apresentações, demonstrações práticas, palestras, oficinas e ofertas formativas. Decorreu nos dias 18, 19, 20 de março e 07 de abril.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente no *exercício de evacuação no Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen*, organizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento. Na *Escola Básica da Zona Verde* (pré-escolar) o exercício de evacuação foi realizado no dia 11 de março de 2015.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve reunida com a Firma *Uniself* e a respetiva nutricionista, para debater assuntos relacionados com a ementa escolar.

Decorreu mais uma iniciativa *Night Runners - a correr ou a caminhar*, cuja concentração ocorreu no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nos dias **19 e 20 de março de 2015**, **reuni** com empresas acerca de possíveis investimentos no nosso Concelho.

Ainda no dia **19 de março de 2015**, pelas 14.00h, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiu ao espetáculo “*A Luz de Iemanjá*” no ginásio da Escola António Gedeão, atividade promovida pelo Município.

Ainda nessa tarde, pelas 16.00horas, no Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil, **presidi** à reunião da Comissão Municipal Defesa Floresta contra Incêndios, na *apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal 2015*.

Foi assinalado no dia **20 de março de 2015**, o *Dia Mundial da Árvore*, pelos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e dos Jardins de Infância. Este ano, para além da habitual plantação de árvores, a Câmara ofereceu 300 pequenos sobreiros *quercus saber* às crianças das escolas públicas e privadas. **Estive presente** na entrega das

árvores conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, Vereadora Dr.^a Tília Nunes e Vereador Dr. Carlos Amaro.**

Nesse dia, reuni com a **Entroncartes – Associação Artística** para efetuar o ponto de situação das atividades desenvolvidas.

Igualmente nesse dia, reuni, com o **diretor distrital da Segurança Social**, com a **direção da Associação Encoprof** e a **mesa da Santa Casa da Misericórdia**, para debater possíveis investimentos no âmbito de equipamentos sociais para aquelas instituições.

Realizou-se, **nesse dia**, no **Salão da Igreja de Nossa Senhora de Fátima** uma **Noite de Fados** organizada pelo **Rotary Club do Entroncamento**, com a finalidade de angariar fundos para a manutenção e atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior a alunos oriundos de famílias carenciadas, à qual assistiu a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes.**

Na tarde do dia **21 de março de 2015**, realizou-se uma **Campanha de Adoção de Animais de Companhia** na Praça Salgueiro Maia, promovida pela CME em parceria com o Canil Intermunicipal de Torres Novas.

Decorreu, igualmente **nessa tarde**, no âmbito do **Dia Mundial da Árvore**, na Escola de Segurança e Educação Rodoviária – ESER, a iniciativa “**Dar a mão a uma árvore**” dirigida a pais e filhos.

Ainda nessa noite, e a convite do **Clube Ornitófilo do Entroncamento**, **estive presente** no Jantar comemorativo do seu 29.^o Aniversário.

Igualmente **nessa noite, estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, na **Via-Sacra** organizada pela Paróquia da Sagrada Família e da Nossa Senhora de Fátima, acompanhando o trajeto pelas várias ruas da Cidade.

Durante os dias **21 e 22 de março de 2015**, decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, o **Campeonato Nacional de Show e Precisão 2015 – Patinagem Artística**, organizado pela **Casa do Benfica do Entroncamento**. **Estive presente** no encerramento do campeonato e na cerimónia de entrega de prémios.

No dia **22 de março de 2015**, e inserido no Programa da **Comemoração do Dia Mundial da Água**, a CME promoveu, nas Piscinas Municipais, duas aulas, uma de hidrocycle e outra de Hidroginástica.

No dia **23 de março de 2015**, pelas 10.00h, na sequência da Convocatória recebida, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente na reunião da **Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo** na Casa Memória de Camões em Constância.

Pelas 21.00 horas **desse mesmo dia, estive presente**, com outros Presidentes de Câmara, num jantar na Chamusca, para debater assuntos relacionados com a **Resitejo**.

No período de **23 a 27 de março e 30 de março a 02 de abril de 2015**, decorreram as **Férias Municipais da Páscoa 2015**, tendo a CME organizado várias atividades desportivas, culturais e recreativas, como: futebol, judo, andebol, atletismo, visita à Biblioteca Municipal e à ESER, visita às instalações da Rádio Voz do Entroncamento e às instalações da Firma **Comtemp – Companhia dos Temperos, Lda**.

No dia **24 de março de 2015**, **reuni** com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, para debater aspetos de funcionamento e investimentos no quadro do **Portugal 2020**.

Nos dias **24 e 25 de março de 2015**, decorreram **Sessões Demonstrativas de Execução de Flores**, na Sala da Cultura do Centro Cultural, tendo como objetivo a participação ativa dos munícipes na **Festa da Flor** através da sua execução com vista à ornamentação dos vários espaços da Cidade: **Largo José Duarte Coelho**,

Edifício da Câmara Municipal, Rua Luís Falcão de Sommer, Praça Salgueiro Maia, Praça da República, Avenida das Forças Armadas, Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) e algumas rotundas. Estive presente no início da 1.ª sessão conjuntamente com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e o Vereador Dr. Carlos Amaro.

Por volta das 17.30h do dia **24 de março de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente numa reunião com a *Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen* para abordagem de várias questões relacionados com os equipamentos do exterior do estabelecimento de ensino.

Na manhã do dia **25 de março de 2015**, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário* no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Nessa noite, decorreu mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **26 de março de 2015**, pelas 12.00h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, **procedi** à assinatura do *Acordo Empregador Público - ACEP* entre o *Município e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local*, na presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim, Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, Vereador David Ribeiro e representantes sindicais. O referido Acordo foi já remetido ao Secretário de Estado da Administração Pública.

Na tarde desse **mesmo dia**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na *Sessão Técnica sobre Novo Regime do Arrendamento Urbano* (alterações e inovações do novo regime de arrendamento apoiado) no Auditório do Instituto Superior de Contabilidade de Administração de Coimbra, promovido pelo *Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana – IRHU*.

No dia **27 de março de 2015**, a Câmara Municipal realizou a 2.ª edição da iniciativa *Dia Aberto aos Filhos dos Funcionários*, pretendendo estreitar relações afetivas e sociais e dar a conhecer os vários espaços de caráter lúdico e pedagógico do Concelho. Com concentração nos Paços do Concelho, as crianças puderam visitar a ESER e o Museu Nacional Ferroviário.

Nos dias **27 e 28 de março de 2015**, **estive presente** no *XXII Congresso Nacional da Associação dos Municípios Portugueses – ANMP* no Centro de Conferências do Troia Design Hotel, conjuntamente com o *Presidente da Assembleia Municipal* e o *Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista*.

No dia **29 de março de 2015**, pelas 09.00h, decorreu a *Caminhada da Primavera em conjunto com a Caminhada by CLAC*, com concentração junto às Piscinas Municipais, que pretendeu assinalar o início da Primavera promovendo a atividade física, através de um percurso pelos trilhos do Parque do Bonito.

Ainda nesse dia, assinalou-se a *Hora do Planeta 2015*, uma iniciativa da *World Wildlife Fund*, ao qual este Município aderiu, com o ato simbólico de desligar a luz elétrica por 60 minutos nos seguintes locais: *Edifício dos Paços do Concelho; Largo José Duarte Coelho; Praça Salgueiro Maia; Praça da República e Edifícios das Juntas de Freguesia de São João Batista e de Nossa Senhora de Fátima*.

No dia **30 de março de 2015**, pelas 21.00h, **presidi** à reunião do Conselho Municipal de Segurança no Auditório da Junta de Nossa Senhora de Fátima.

No dia **31 de março de 2015**, pelas 10.30h, na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente numa reunião em Tomar. A Ordem de Trabalhos incidiu na análise da estratégia territorial de desenvolvimento para a região do Médio Tejo 2014-2020 e das prioridades de desenvolvimento da ITI – Investimento Territorial

Integrado e apresentação de propostas de projetos intermunicipais. Contou com a presença do Prof. David Justino (CESNOVA – Centro de Estudos de Sociologia da Universidade de Lisboa) e a Prof.^a Ana Rodrigues (Departamento de Educação da Universidade de Aveiro).

Ainda nessa tarde, estive reunido conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** com o *Clube Amador de Desportos do Entroncamento – CADE* para debater assuntos relacionados com a Geminação com Villiers sur Marne.

No dia 01 de abril de 2015, de manhã, na sequência da Convocatória recebida da *ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte*, **estive presente** na reunião da Assembleia-Geral nas instalações do espaço loja do Ribatejo Norte. A Ordem de Trabalhos incidiu no Relatório de Atividades e Contas 2014 e Candidaturas DLBC.

Na sequência do Convite recebido da *Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE*, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente na reunião Rede Escolar 2015-2016, **nessa tarde**, na Sala de Reuniões da DGESTE em Lisboa.

A convite do Presidente da *Câmara Municipal de Sardoal*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, em *minha representação*, **esteve presente** na *recepção ao Secretário de Estado da Cultura* Dr. Jorge Barreto Xavier, pelas 14.00h, nos Paços do Concelho de Sardoal. Seguiu-se uma visita ao património local, no qual se inserem as capelas e igrejas da vila decoradas com tapetes de flores naturais.

Decorreu, na manhã do dia **04 de abril de 2015**, mais uma edição do projeto “*Viver o Comércio – Especial Páscoa*”, que contou com o seguinte Programa: *Mostra de Artesanato* na Rua Luís Falcão de Sommer; *Workshop da Páscoa, insulável, pinturas faciais, moldagem de balões e venda de doces alusivos à Páscoa na Praça Salgueiro Maia*. O evento contou com a parceria da *Akademia +*.

Nessa tarde, realizou-se a *2.ª Edição do Torneio Basquetebol 3 x 3*, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa tarde, foi inaugurada a *Exposição de Gravura de Joana Galdes “Relevo Particular”* na Galeria Municipal, na presença do **Vereador Dr. Carlos Amaro**. Poderá ser visitada até 16 de abril de 2015.

No dia **07 de abril de 2015**, realizaram-se as *Comemorações do Dia Mundial da Saúde* nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas.

Ainda nesse dia, **recebi** a visita dos deputados do PS eleitos pelo Distrito, seguido de uma visita à estação com o objetivo de alertar para a falta de segurança e do acesso à estação.

No período compreendido entre **17 a 26 de abril de 2015**, regressa a Feira de Abril ao Recinto Multiusos. Trata-se de uma feira de diversões e de entretenimento, que em anos passados se tornou um evento relevante na cultura e na tradição na nossa Cidade.»

b) Informou que está aberto concurso para constituição do Plano de ITI – Investimentos Territoriais Integrados, na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com apresentação de candidaturas, até ao dia 7 de maio.

c) Foi feito um programa para as comemorações do 25 de abril, uma vez que não se pode concretizar, como estava previsto, o dia aberto de visita ao Museu Nacional Ferroviário.

d) Vai estar com o Presidente da Assembleia Municipal, para marcar a sessão de modo a poder integrar a Prestação de Contas.

2 – VEREADORA SRA. TÍLIA NUNES

Explanou o programa das atividades que vão ser desenvolvidas nas comemorações do dia 25 de Abril

- 9 h - Corrida da Liberdade;
- 10h - Hastear da bandeira e sessão solene;
- 15h - Passeio – bicicleta em Família;
- 21.30h - Espetáculo - Luís de Matos.

3 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Esteve reunido na sede da Acis, com intuito de conseguir um projeto com sucesso para o Entroncamento.

Na passada sexta-feira foi lançado um programa, em que terão de ser entregues os projetos até segunda-feira.

Este programa, abrange área do comércio e serviços e todas as lojas se poderão candidatar, neste âmbito, desde que haja cinco manifestações de intenções de candidatura, com investimento mínimo de 5.000€, até ao máximo de 20.000€, 45% são reembolsáveis.

Um dos projetos é a sinalização de todo o comércio do Entroncamento, com uma base online, que consiste na remodelação de lojas, obras, comércio, decoração, mobiliário, equipamentos informáticos, são objeto de candidatura.

b) Ontem fez um ano que está uma bandeira do Wi-Fi, no largo da Câmara, colocada ao contrário e ninguém reparou. Era bom que fosse corrigida.

c) Quando foi decretado luto nacional pelo falecimento de Manuel de Oliveira, reparou que houve uma falha no protocolo, com colocação da bandeira só da parte da tarde.

As Juntas de Freguesia não cumpriram com este protocolo.

d) Leu um e-mail, que recebeu ontem, em nome de Paulo Santos, que vive no Entroncamento há cerca de vinte anos, e lamenta que esta cidade tenha pouco desenvolvimento.

Trabalha em Lisboa e desloca-se todos os dias de comboio para o seu local de trabalho. Muitas das vezes de manhã, a iluminação pública encontra-se desligada, com exceção na rua Cor. Estrela Teriaga e o Túnel.

Quando chega a casa, há dias que é brindado com os cortes de abastecimento de água, como é o caso de hoje, pois é rara a semana que não há interrupção do abastecimento de água. A última vez foi no dia 29/3/2015.

Questiona se em toda a cidade acontece o mesmo, ou se é só na zona onde habita.

Em relação à colocação das bandeiras, o Exmo. Presidente, esclareceu que a pessoa responsável estava de férias, razão porque só foram colocadas a meio da tarde.

4 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Antes de mais, deixo nota da recente publicação por parte da ERSAR da percentagem de água não faturada, por entidade distribuidora em baixa (dados relativos a 2013).

Numa comparação com municípios com características idênticas no que diz respeito a urbanismo, o nosso concelho aparece mal colocado, com 35,4% de água não faturada. Piores, no Centro e no Vale do Tejo, apenas os Serviços Municipalizados de Loures (41% de água não faturada) e a Câmara do Barreiro (com 37,9% de água não faturada)

Trata-se, como sabemos quer de água consumida mas não faturada (como a usada em regas de relvados públicos), de água retirada fraudulentamente da rede e de água literalmente perdida, em fugas devidas à obsolescência da rede de distribuição em baixa. Certamente haverá aqui de tudo um pouco, mas uma origem significativa deste mau indicador deverá estar em problemas na rede.

Ruturas e quebras no abastecimento nalgumas zonas da cidade são sinais que não enganam. Parece-me necessário proceder a uma análise global da rede, com vista à eventual elaboração de um plano de modernização. E é preciso ver para onde vai, afinal, a água não faturada.

A empresa Águas do Ribatejo, que cobre sobretudo a zona da Lezíria, está a instalar contadores em todos os pontos de consumo, público ou privados, grandes ou pequenos, para contar *toda* a água consumida --- seja ou não faturada posteriormente. Não deveríamos nós fazer o mesmo?

Conheço os constrangimentos financeiros do município e também sei que não se pode fazer tudo de um momento para o outro. Mas não podemos ignorar os problemas, como se não existissem.

b) Depois de termos aqui aprovado uma posição contra a privatização da EMEF e da CP-Carga, ocorreram alguns factos que devem ficar registados.

No passado dia 26 de Março, já depois da nossa mais recente reunião, o governo anunciou o avanço para a privatização das duas empresas, prevendo que o processo deverá estar concluído até ao Verão. Confirma-se, portanto, o completo desprezo do governo pelo carácter estratégico destas empresas e, a sua obsessão pelas receitas das privatizações para pagar uma dívida externa impagável e vendendo-as a qualquer preço. E passa por cima do que, muito negativo do ponto de vista social, tem atingido outras empresas privatizadas.

Imediatamente a seguir, o Partido Socialista emitiu um comunicado exigindo a "suspensão" destas privatizações --- e não o seu cancelamento --- exigindo uma maior "maturação" do processo.

Fique registado que o Partido Socialista perante esta ofensiva privatizadora do governo PSD/CDS-PP assume uma posição de umas cúmplices meias tintas. Pelo que se vê, para o PS *quando* e *se* o processo estiver amadurecido as empresas já poderão ser privatizadas.

Perante esta posição do PS nacional percebemos agora a tibieza do texto inicial da Moção que o PS-Entroncamento aqui trouxe na nossa última reunião, em que se limitava a umas tímidas perguntas sobre o processo. Não fora ter sido por mim proposta uma posição frontal contra as duas privatizações e o que teria saído daqui era aquela posição de frouxa que saiu depois do PS nacional.

Ficamos pelo menos a saber o que esperar de um governo PS quanto a esta matéria: amadurecer para privatizar. Se não houver resistência, é claro.

Mas há. Felizmente, há resistência a sério e, relativamente a esta matéria esse é o terceiro facto a registar. No próximo dia 16 os ferroviários vão fazer uma greve que, entre outros objetivos, visa travar estas duas privatizações. Daqui saúdo os ferroviários e esta sua luta, porque defendendo os seus postos de trabalho e defendendo a empresa pública, defendem o nosso concelho e a sua economia e defendem o nosso país.

c) Finalmente uma sugestão.

Estive no recinto exterior nas traseiras do Museu Ferroviário (Edifício do antigo Armazém de Víveres) e verifiquei o andamento das obras de arranjo e pavimentação.

Como se sabe, está a ser alargada a viela adjacente ao espaço exterior do Museu e que une a Rua Pedro Álvares Cabral à Rua Almirante Reis.

Sugeria que o Município assumisse o encargo de mandar pintar os muros dos particulares, do lado da viela adjacente ao quarteirão habitado. Com o acordo dos proprietários, como é evidente.

Em primeiro lugar porque os muros estão, de facto, com mau aspeto. Em segundo lugar porque aqueles muros, ao passarem a estar muito mais expostos, poderiam ser valorizados, contratando um grafiter conceituado para ali executar um trabalho com motivos alusivos à ferrovia.

Chamo a atenção para uma experiência concretizada pela Câmara de Almeirim, com um magnífico painel de grandes dimensões, pintado por um jovem grafiter mesmo no centro da cidade, e que está ser um sucesso.

Neste caso, juntaríamos ao espaço museológico uma expressão plástica moderna e ao mesmo tempo, ajudávamos na conservação do espaço urbano.

O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

Relativamente à questão da água não faturada tem consciência de um determinado conjunto de situações que têm de ser revistas, é um assunto que tem vindo a ser tratado e renegociado com as Águas do Centro, para que esta entidade cumpra com as suas obrigações contratuais.

Esta semana foi iniciada a colocação de contadores nos principais locais públicos, para fazer uma amostra representativa dos gastos da água.

Em relação à luta dos ferroviários, merecem toda a solidariedade e também entendemos que a privatização, não salvaguardando a atividade e a importância pública que tem a ferrovia em Portugal, não faz sentido.

Estamos solidários com a luta dos ferroviários, quer contra as privatizações, quer na reposição das concessões dos ferroviários.

Quanto aos arranjos exteriores do Museu e o alargamento da passagem (travessa do armazém de viveres) é da responsabilidade da autarquia.

Assumimos o compromisso desta intervenção, para que haja razão para o museu não abrir.

Estes trabalhos estão a ser executados pelos funcionários da Câmara. Os muros vão ser pintados pelos proprietários.

Sobre os Grafites, acha o exemplo interessante, realçou que na nossa cidade, também já houve iniciativas com grafites no parque radical e na Junta de Freguesia.

5 - VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Na anterior reunião abordou a questão, sobre o secretismo que parecia existir acerca das datas prováveis, para abertura do Museu Ferroviário, ao qual o Sr. Presidente informou das possíveis previsões.

Como ferroviário, tem uma sensibilidade um pouco diferente, das outras pessoas, em relação à história da ferrovia.

Os ferroviários eram pessoas muito disciplinadas e tinham uma disciplina muito rígida na empresa, gostaria que esta preocupação do Museu Ferroviário, fosse acompanhada, por todos os elementos do Executivo.

As previsões das datas de abertura da inauguração do Museu têm vindo a ser alteradas, por várias razões, pelo que sugeria que só fosse marcada uma data, quando tivesse tudo concluído, o que está projetado para o Museu Ferroviário.

No dia-a-dia, tem verificado grandes evoluções no trabalho desenvolvido, mas ainda existe muito trabalho por fazer, não lhe parece possa ser inaugurado nas datas que estavam previstas.

b) Em relação à luta dos ferroviários, a luta não é só dia 16, a luta tem sido ao longo de vários anos, e vão continuar a lutar para que a empresa sirva o bem nacional e para a nossa cidade é muito importante.

Os ferroviários estão em plenários, não só a EMEF, como também a CP carga e as outras empresas do setor ferroviário e vão continuar a luta que já teve reflexos esta semana. Os reformados também vão participar nesta luta.

c) Sobre algumas questões levantadas pelos cidadãos, em relação aos consumos excessivos da água e da luz e da capacidade de os resolver.

No Parque do Bonito às 8h a iluminação já está toda acesa, entende que é um abuso que ainda não tenha sido alterada as horas de ligação das luzes de iluminação pública, de manhã também poderiam ser desligadas mais cedo.

De novo, O Sr. Vereador Carlos Matias:

a) Quanto à rede de água, regozijo-me com a colocação de contadores em locais de consumo público. Sugiro uma comparação com as boas práticas registadas pela ERSAR, em municípios semelhantes ao nosso, com diferenças muito acentuadas para melhor, em relação aos nossos indicadores. Penso que nos ficará bem copiar as boas práticas.

b) Ainda sobre o Museu, estou de acordo que ainda falta fazer muito. Mas quero deixar um alerta: espero que o processo não esteja a ser arrastado para levar a inauguração para as vésperas das eleições legislativas de Outubro, numa jogada eleitoralista que prejudicaria a cidade e o país.

O Exmo. Presidente, referiu o seguinte, sobre estas questões:

Em relação à abertura do Museu, já partilhou com o Executivo que o seu principal objetivo é a abertura do Museu, no seu entender se puder abrir já amanhã não abrirá daqui a um mês.

Acerca das datas possíveis para abertura, eram as que estavam previstas para o término das obras, sempre que se aproximam estas datas, surgem sempre alguns problemas, ou por dificuldades financeiras ou atraso nos trabalhos. Em setembro

surgiu o problema com a substituição da responsável pelo museu, esta equipa tem feito um trabalho muito interessante.

Disponibilizou-se para interceder junto do Sr. Secretário de Estado, para marcar uma audiência para enquadrar a sua visita ao museu.

Considera que este equipamento é muito importante para a cidade e para a região, e não há qualquer jogo eleitoral.

Sobre, a publicação da ERSAR, que esta entidade tem uma aplicação que disponibiliza um conjunto de informações sobre saneamento, águas, resíduos, etc., onde também está inserida do Entroncamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 17 de março de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

132327/13 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ENTRONCAMENTO – LISTA DOS JUÍZES SOCIAIS

- Ofício n.º 6/15, de 2 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro findo, aprovou, por unanimidade, a Lista dos Juízes Sociais.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

3327/15 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - PROPOSTA – RESITEJO – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SATISFAÇÃO DA LEI 73/2013

- Ofício n.º 135, de 9 de março findo, da Assembleia Municipal de Tomar, a enviar cópia da deliberação aprovada por unanimidade, na sessão de 25 de fevereiro de 2015, sobre a Proposta – Resitejo – Estabelecimento de critérios para satisfação da Lei 73/2013.

- A Câmara tomou conhecimento, após demorada discussão deste assunto, tendo o Exmo. Presidente, referido que os membros eleitos do PS, não se reconhecem no documento aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal de Tomar.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

3985/15 – ANAFRE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS - CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE

- Ofício n.º CD/PC/eb/0554/15, de 19 de março, do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, a solicitar a cedência do Salão Nobre desta Câmara Municipal, bem como a logística para concretização da reunião que pretende levar a efeito no dia 15 de maio.

A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

3974/15 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI – ALTERA O REGIME DE RENDA APOIADA GARANTINDO UM VALOR DE RENDA MAIS JUSTO E ACESSÍVEL

- E-mail de 27 de março findo, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o projeto de Lei que altera o regime de renda apoiada, garantindo um valor de renda mais justo e acessível.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

2408/15 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA “NÃO CAIA NISSO” – ISENÇÃO TAXAS

- E-mail de 23 de fevereiro findo, da Associação Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, a solicitar apoio na divulgação de uma campanha a nível nacional, para prevenção de Quedas nos Portugueses seniores.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

3674/15 – FRANCISQUINHOS – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER - CAMPANHA SOS BÉBÉ – INTERVENÇÃO PRECOCE – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 19 de março findo, dos Francisquinhos - Associação do Hospital São Francisco Xavier, a solicitar a isenção de taxas de ocupação da via pública para a campanha “SOS Bebé – Intervenção Precoce”, que pretende levar a efeito no período de 30 de março a 5 de abril e de 5 a 11 de outubro, na rua Luís Falcão de Sommer, através de venda de uma linha de merchandising, com o objetivo de compra de uma unidade móvel que prestará apoio às famílias dos bebés.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de isenção de taxas ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1679/15 – GRUPO DE ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO – ANUÁRIO ESCOLAR 2014/2015 – PEDIDO DE APOIO

- E-mail de 04 de fevereiro findo, de um grupo de 8 alunos da Escola Secundária com 3.º ciclo do Entroncamento, de duas turmas dos 10.º e 11.º CEI do ensino especial, a solicitar apoio para a concretização de um projeto que estão a desenvolver na disciplina de Empreendedorismo, que se chama Anuário 2014/2015, onde querem registar todas as turmas que frequentam esta Escola Secundária, neste ano letivo.

- Mais informam que, outra forma de colaboração será apoiar financeiramente os 180 alunos carenciados desta escola a terem um anuário do 2014/2015.

- A Câmara, por proposta da Sr.ª Vereadora Tília Nunes, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 8

34/14 – ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O STAL

- Presente o Acordo Coletivo de Entidade Empregador Público, celebrado no dia 26 de março de 2015, entre o Município e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

PONTO 9

9933/14 – CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO QUADRO A CONTRATAR JUNTO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa às Cláusulas Contratuais do Empréstimo Quadro a contratar junto do Banco Europeu de Investimento (BEI):
«Na sequência da candidatura efetuada aos Empréstimos-Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimentos, foram rececionadas os contratos de financiamento com as operações aprovadas.
De um valor máximo pedido de 750.000 €, foram aprovados 674.928,32 € repartidos pelas diversas operações candidatas, conforme demonstra quadro abaixo.

Resumo das operações / condições aprovadas:

Operação	Financiamento Aprovado	Valor Prestação Semestral (após período de carência)	Prazo Reembolso (Anos)	Período de Carência (Anos)	Spread (acresce a Euribor a 6 meses)
Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	63.668,97	8.067,70	6	2	0,425%
Cicloviás - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	35.058,37	4.442,36	6	2	0,425%
Escola Básica da Zona Verde	158.619,09	11.589,53	8	1	0,425%
Escola Básica Norte do Entroncamento	145.006,49	10.594,92	8	1	0,425%
Requalificação Urbana da Praça da República	25.245,69	6.359,38	3	1	0,425%
Req. Parq. Bonito - Const. de Equip. de Apoio para Animação e Act. Econ.	49.621,72	5.045,38	6	1	0,425%
Requalificação Parque Verde do Bonito - 1ª fase	197.707,99	14.445,56	8	1	0,425%
Total	674.928,32	60.544,83			

Após formalização dos pedidos ao Empréstimo-Quadro surgem 7 contratos de financiamento tratados de forma individual (1 por cada operação). O prazo de reembolso e período de carência é variável e depende do valor do financiamento aprovado para cada um.

A taxa de juro contratual inicial é de 0,607% (*zero virgula seiscentos e sete por cento*), variável com frequência semestral, correspondendo à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,425%.

No quadro acima é referido a título de exemplo o valor da prestação semestral após o fim do período de carência em cada um dos empréstimos. O esforço de tesouraria para pagamento do empréstimo em causa ficará na ordem dos 60.544,83 € semestrais. Este valor irá variar em função da Euribor e em função do início e do fim da amortização de cada um dos empréstimos.

Feito o resumo e no sentido de preparar o processo para o Tribunal de Contas terão de ser aprovadas as cláusulas contratuais inseridas nos anexos 23 a 29.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas dos seguintes contratos:

- Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (CENTRO-09-0650-FEDER-023060) - empréstimo no montante de 35.058,37 €;
 - Req. Parq. Bonito – Construção de equipamento de apoio para animação e atividade económica (CENTRO-09-0141-FEDER-010043) - empréstimo no montante de 49.621,72 €;
 - Escola Básica Norte do Entroncamento (CENTRO-09-0644-FEDER-012016) – empréstimo no montante de 145.006,49 €;
 - Escola Básica da Zona Verde do Entroncamento (CENTRO-09-0141-FEDER-012015) - empréstimo no montante de 158.619,09 €;
 - Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias (CENTRO-09-0650-FEDER-023140) - empréstimo no montante de 63.668,97 €;
 - Requalificação do Parque Verde do Bonito – 1.ª Fase (CENTRO-08-0231-FEDER-019014) - empréstimo no montante de 197.707,99 €;
 - Requalificação Urbana da Praça da República (CENTRO-09-0141-FEDER-010079) - empréstimo no montante de 25.245,69 €.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

4114/15 – MINUTA – ACORDO DE PAGAMENTO COM ÁGUAS DO CENTRO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao acordo de pagamento com Águas do Centro:

«Tendo em conta o art.º 89 da Lei 82-B/2014 de 3 de dezembro (LOE para 2015) as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos sólidos urbanos devem de apresentar aquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamento que não exceda um prazo superior a 5 anos.

Neste sentido o município tem vindo a negociar com as Águas do Centro (AdC) um plano para regularização da dívida vencida relativa ao abastecimento de água.

As faturas que fazem parte do acordo são as seguintes:

Nº fatura	Data	Valor	Descrição
3120384861	30-11-2014	74.707,93 €	Fornecimento de água no mês de novembro de 2014
3120384904	31-12-2014	88.669,72 €	Fornecimento de água no mês de dezembro de 2014
3120384943	31-01-2015	84.445,79 €	Fornecimento de água no mês de janeiro de 2015
3120384983	28-02-2015	71.396,23 €	Fornecimento de água no mês de fevereiro de 2015
Total		319.219,67 €	

O acordo de pagamento será no valor de 319.219,67 € e o pagamento deverá ocorrer através de 48 prestações mensais. A acrescer a este valor serão pagos juros financeiros à taxa 3,085 %.

Tendo em conta a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal.

Mais se informa que de acordo com o art.º 145 da LOE para 2015 ficam isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas os atos e contratos cujo montante não exceda os 350.000 €.

Junta-se no anexo 1 do presente SGD a minuta do acordo para a respetiva aprovação e envio à Assembleia Municipal para recolha da autorização prévia.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Transação e enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

4187/15 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O CLAC PARA O XXI.º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO 2015

- Presente o Protocolo de Cooperação e celebrar entre o Município do Entroncamento e o Clube de Lazer, Aventura e Competição, para o XXI.º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário 2015.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

4159/15 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE 2015

- Da Técnica Superior, Dr.ª Conceição Serra, dos Serviços de Cultura, foi presente a seguinte informação, acompanhada das normas de participação das Festas da Cidade e S. João 2015:

«Serve a presente informação para apresentar junto de V.ª Ex.ª, a proposta das normas de participação referentes aos stands e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2015.

Anexos:

1- Normas de participação das tasquinhas;

2- Normas de participação dos artesãos do Concelho;

3- Normas de participação de expositores, comerciantes e artesãos de fora do Concelho;

4- Normas de participação de concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas;

5- Normas de participação de concessão de espaço para venda de brinquedos e balões;

6- Normas de participação de concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;

7- Normas de participação de concessão de espaço para dinamizar atividades lúdicas.

Colocadas as normas à votação, a Câmara, deliberou:

- Aprovar, por maioria, com 6 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Carlos Matias, as seguintes normas:

1- Normas de participação das tasquinhas;

- 3- Normas de participação de expositores, comerciantes e artesãos de fora do Concelho;
- 4- Normas de participação de concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas;
- 5- Normas de participação de concessão de espaço para venda de brinquedos e balões;
- 6- Normas de participação de concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;

- Aprovar, por unanimidade as seguintes normas:

- 2- Normas de participação dos artesãos do Concelho;
- 7- Normas de participação de concessão de espaço para dinamizar atividades lúdicas.

- O Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte declaração de voto:

«Votei contra a Norma 1 (participação nas Tasquinhas) por considerarmos que deveria haver a cedência de um stand gratuito a cada associação ou clube, pagando estas apenas o aluguer de um segundo módulo e uma caução recuperável, no final das festas, se tivesse sido cumprido o Regulamento e devolvidas as instalações em bom estado.

Votei contra a Norma 3 (Artesãos de fora do concelho), Norma 4 (Venda de faturas, pipocas e algodão doce), Norma 5 (Venda de Brinquedos e Balões), Norma 6 (Venda de Pipocas e algodão doce) por me parecerem excessivamente elevados os montantes base avançados para receber propostas de concessão.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

4039/15 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, dos Serviços de Licenças e Taxas, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 26/01/2015 a 27/03/2015, atenta a deliberação de 14/10/2013.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

558/15 – HASTA PÚBLICA DA ARREMATACÃO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 13, 15, 16, 17, 41, 42 E 49 DO MERCADO MUNICIPAL – ATA

- Presente a Ata da hasta pública da arrematação de direitos de ocupação das lojas do Mercado Municipal, realizada no dia 13 de março de 2015:
- Para as lojas n.ºs 16, 17 e 49, não foi apresentado qualquer lanço relativo às mesmas;
- A loja n.º 41, foi arrematada pelo valor de 1.600€, a loja n.º 42, foi arrematada pelo valor de 1.100€, a loja n.º 13 foi arrematada pelo valor de 110€ e a loja n.º 15 foi arrematada pelo valor de 1.520€.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

3389/15 – MERCADO DIÁRIO – ATRIBUIÇÃO DA LOJA N.º 49 – ANTÓNIO MANUEL COUTO DA SILVA

- Na sequência do pedido de António Manuel Couto da Silva, foi presente a seguinte informação, da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, dos Serviços de Licenças e Taxas:

«1 - O requerente solicita a atribuição da loja n.º 49 do Mercado Diário.

2 - Na arrematação que ocorreu no dia 13/03/2015, a loja 49 não foi licitada.

3 - O artigo 35.º do Mercado Diário, refere que quando não tenha havido pretendente no ato da arrematação, a Câmara poderá conceder a ocupação a requerimento de qualquer interessado, com a dispensa de arrematação, mas com o pagamento da taxa mínima fixada e dos encargos de arrematação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a loja n.º 49 do mercado diário, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

3187/15 – PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO QUIOSQUE DA ZONA VERDE – HENRIQUETA MARIA DE MATOS ESPERANÇA RAMOS

- Na sequência de um pedido em nome de Henriqueta Maria de Matos Esperança Ramos, acerca da substituição do quiosque na Zona Verde, foi presente a seguinte informação do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Propõe a requerente a substituição do atual quiosque por um novo e um pouco maior (3.00 x 5.00).

A localização será a mesma conforme os anexos 6 e 7 deste registo introduzidos por nós.

Dada a localização e o mau estado do quiosque existente, a pretensão é alvo de parecer favorável por parte destes serviços.

A requerente apresenta também peças desenhadas no registo SGD n.º 3707 que deverão ser juntas a este processo. Estas peças não são suficientes para uma avaliação definitiva carecendo o processo de outros elementos tais como memória descritiva peças desenhadas cotadas com indicação dos materiais e solução técnica/estrutural certificada.

Caberá á Exma. Câmara decidir a revogação da deliberação que determina um quiosque tipo para a cidade situação que, salvo melhor opinião, se encontra desajustada da realidade atual.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 31 de outubro de 1989 que determina um quiosque tipo para a cidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

526/15 - PROPOSTA DE VALOR BASE PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS DE BAIXO RENDIMENTO NO ANO DE 2015

- Da Técnica Superior Dr.ª Rita Rafael, da Divisão de Administração Geral – Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a proposta que a seguir se transcreve referente ao valor base para atribuição da tarifa de água para famílias de baixo rendimento no ano de 2015.

A SABER:

«Segundo as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Tarifa de Água para Famílias de Baixo Rendimento destina-se a utilizadores domésticos, cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável, para efeitos de IRS, que não ultrapasse o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), que, atualmente se expressa da seguinte forma: $505.00\text{€} \times 12 \text{ meses} = 6060.00\text{€} \times 2 = 12,120.00\text{€}$.

Nessa sequência e a fim de dar continuidade ao processo de atribuição da referida tarifa no ano de 2015, verifica-se a necessidade de se fixar um valor limite mensal per capita para atribuição da mesma.

Em conformidade, propõe-se que continuem a beneficiar da tarifa especial de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, inerente ao tarifário especial para famílias de baixo rendimento, todos os agregados familiares que auferem rendimento mensal per capita, igual ou inferior a metade da retribuição mínima mensal garantida, ou seja **252,50€**.

Propõe-se ainda que no caso de consumidor individual, o rendimento mensal não ultrapasse o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) o qual se encontra fixado em **419,22€**.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor base para atribuição da tarifa de água para famílias de baixo rendimento, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

PONTO 18

8656/14 – ABANDONO DE HABITAÇÃO SOCIAL – RUA DR. ABÍLIO AMÉRICO BELO TAVARES, N.º 2 – JOÃO JOSÉ DOS SANTOS INÁCIO - PARTICIPAÇÃO

- Na sequência de várias informações prestadas sobre o abandono da habitação social, sita na rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 2, no Bairro Frederico Ulrich, pelo arrendatário João José dos Santos Inácio, foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Dr.ª Laura Maia, dos Serviços de Apoio Social e Psicológico:

A SABER:

«Da análise do presente processo torna-se necessário desenvolver as seguintes diligências:

Atenta o expediente existente no anexo (5) e nas movimentação (6,12 e 18), em como se confirma que João José dos Santos Inácio, reside em Alter do Chão, estando os seus filhos a frequentar o agrupamento de Escolas de Alter do Chão e ainda confirmação pelos outros moradores em como quem estava a habitar o imóvel em questão eram pessoas desconhecidas para esta Câmara Municipal, enquadrando-se estes factos no Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social nos Artigos n.º 23.º 24.º 26.º e 27.º.

No entanto, verifica-se que esta matéria já se encontra ultrapassada, uma vez que o imóvel em questão à presente data apresenta-se com aspeto de abandono e sem sinal de ocupação.

Nesta sequência, em cumprimento com os despachos anteriormente mencionados, sugere-se que o presente procedimento seja remetido à Câmara Municipal, para que esta delibere e tome posse do imóvel em questão.

Paralelamente a este procedimento, poderão ser tomadas as providências consideradas necessárias para evitar mais degradação do mesmo, assim como eventual permanência de estranhos na habitação, sugerindo-se ainda que seja dado conhecimento ao serviço DASU, para que possam determinar as medidas adequadas.

Relativamente à participação para a PSP dos danos ocorridos na habitação social, solicita-se autorização para o registo fotográfico dos mesmos e subsequente envio para esta entidade.»

- A Câmara, ponderadas as informações prestadas, deliberou, por unanimidade, aprovar a tomada de posse da habitação e desenvolver os procedimentos formais e jurídicos considerados necessários para a sua concretização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 19

3180/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3, do Contrato Inicial, no valor de 13.085,78 € (Treze mil oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), elaborado em 27 de fevereiro de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

3448/15 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5, do Contrato Inicial, no valor de 59.046,20 € (Cinquenta e nove mil quarenta e seis euros e vinte cêntimos), elaborado em 27 de fevereiro de 2015, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

4155/15 - ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 5, referente ao mês de março, no valor de 65.680,95€, elaborado em 31 de março de 2015, referente à empreitada de “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3519/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6, do Contrato Inicial, no valor de 9.765,88 € (Nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 27 de fevereiro de 2015, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3624/15 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 19 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Revisão de Preços, n.º 19 (Definitiva), no valor de 4,67 € (Quatro euros e sessenta e sete cêntimos), elaborado em 12 de março de 2015, referente à empreitada da “Execução do Restaurante/Bar/Esplanada” adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

1716/15 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL - EQUIPAMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva Parcial, elaborado em 3 de março de 2015, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

4110/15 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada da “Execução da nova escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à firma Alpeso Construções, SA.:

«Para conhecimento de V. Ex.ª, informa-se que a firma Alpeso Construções, S.A., adjudicatária da empreitada mencionada em título, vem solicitar uma prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por 60 dias, para a boa conclusão dos trabalhos da empreitada.

Verifica-se que existem algumas situações ainda por concluir ou resolver que condicionam a conclusão dos trabalhos e que passo a descrever:

AVAC:

Por conveniência da escola de forma a não interferir com o normal funcionamento das aulas, só foi possível marcar os testes, ensaios e arranque da climatização e produção de águas quentes sanitárias para o atual período de interrupção escolar. Essa verificação está em curso e só será possível realizar a formação adequada aos utilizadores e verificar o correto funcionamento do sistema durante a próxima semana;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No decurso do processo de fiscalização foram detetadas não conformidades nas instalações elétricas nomeadamente: a forma de ligação da iluminação exterior, quadros de distribuição incompletos e a forma de ligação das terras.

A correção destas não conformidades e a posterior verificação da sua boa execução com testes apropriados, só é possível realizar em período de interrupção escolar.

ACABAMENTOS/FORNECIMENTOS

Por razões imputáveis ao empreiteiro ainda não foram totalmente concluídos os trabalhos relativos ao fornecimento de algum do mobiliário exterior (guardas, mesas de recreio, mesas de ping-pong) e acabamentos no interior (sinalética de segurança, extintores e letreiros).

Estão ainda por realizar as programações das centrais de incêndios, gás, intrusão e central horária, cuja marcação será realizada pelo empreiteiro quando estiverem reunidas condições para tal.

Ainda não foram entregues telas finais, compilação técnica ou elementos que permitam verificar o cumprimento integral do Plano de Prevenção de Resíduos.

SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO

Existem ainda algumas situações técnicas que estão a ser avaliadas em resultado da alteração ao projeto de segurança contra riscos de incêndio, com parecer positivo emitido pela ANPC.

É previsível que as situações relacionadas com AVAC, Instalações elétricas, acabamentos e fornecimentos fiquem concluídas até ao final do mês de abril.

As questões técnicas relacionadas com a Segurança Contra Riscos de Incêndios estão a ser avaliadas junto do Mais Centro pelo que se presume que possam demorar mais algum tempo a ser resolvidas, sendo aceitável o seu termo até 31/05/2015.

Assim, sugere-se que seja concedida a prorrogação solicitada pelo empreiteiro, 60 dias, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 31 de maio de 2015.»

-Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a prorrogação até 31/05 para boa conclusão dos trabalhos, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26**15715/14 – EXECUÇÃO DE ROTUNDA – CRUZAMENTO DA AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES COM A AVENIDA AMILCAR CABRAL – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da "Execução de Rotunda – Cruzamento da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves com a Avenida Amilcar Cabral", adjudicada à Firma Oliveiras, SA.:

«Para conhecimento e homologação por V. Ex.ª, junto se anexa auto de receção definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à firma Oliveiras, SA.

Com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar a liberação total da garantia bancária n.º 980154003515 do banco BBVA, no valor de 2.297,37€.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a liberação total da garantia bancária no valor de 2.297,37 €, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27**1542/14 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – RÉSDO-CHÃO (GABINETES) – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE CAUÇÃO RETIDA E GARANTIA BANCÁRIA**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da "Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Rés-do-Chão (Gabinetes) ", adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.:

«Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.ª, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar o cancelamento total da retenção dos pagamentos efetuados, no valor de 1.117,76€ (Mil cento e dezassete euros e setenta e seis cêntimos) e 856,08€ (oitocentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos) e da Garantia Bancária n.º 125-02-1258602 do Banco Millennium BCP, datada de 30 de outubro de 2007, no valor de 2.484,17 € (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos) de acordo com (extratos de conta e garantia bancária em anexo).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar o cancelamento total dos pagamentos efetuados, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28**1550/14 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – GABINETES E SALAS DIVERSAS – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da "Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Gabinetes e Salas Diversas", adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.:

«Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.ª, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar o cancelamento total da retenção retida como caução da mesma, no valor de 597,02€ (Quinhentos e noventa e sete euros e dois cêntimos) de acordo com (extratos de conta em anexo).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar o cancelamento total da retenção da caução, no valor de 597,02 €, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

1551/14 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – RÉSDO-CHÃO - SALAS DE TRABALHO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da "Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Rés-do-Chão - Salas de Trabalhos", adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.:

«Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Pédecão – Construções, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar o cancelamento total da retenção retida como caução da mesma, no valor de 1.478,04€ (Mil quatrocentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos) de acordo com (extratos de conta em anexo).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar o cancelamento total da retenção da caução, no valor de 1.478,04 €, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

15303/14 – EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS – FREGUESIA S. JOÃO BAPTISTA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA E RETENÇÃO NO PAGAMENTO)

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente ao pedido de libertação da caução da empreitada da “Execução de Passadeiras – Freguesia de S. João Baptista”, na sequência, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda:

«Serve a presente para informar V. Exa., que na sequência da receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, efetuada no dia 07 de janeiro de 2015, poderá a caução prestada pela execução dos trabalhos ser cancelada.

Assim, é parecer destes Serviços que deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução pela execução da obra, mediante garantia bancária n.º 125-02-1317969 do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 1 433,82€ (mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos) referente a 5% do valor da adjudicação e retenção de 5% efetuada pelos Serviços da Contabilidade no pagamento da fatura n.º 12/2008, correspondente ao valor de 1013,10€ (mil e treze euros e dez cêntimos), conforme cópias dos respetivos documentos em anexo.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução (garantia bancária e retenção no pagamento), de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31**12295/10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARQUE VERDE DO BONITO (AMPLIAÇÃO DO PARQUE CAMPISMO E RETIRO DAS AVES) – LIBERTAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO**

- Na sequência de um pedido da firma Entreplanos – Gabinete de arquitetura, Urbanismo e Design, referente à liberação da caução no valor de 1.120,50€, referente à “Prestação de Serviços – Parque Verde do Bonito (Ampliação do Parque de Campismo e Retiro das Aves)”, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar sobre o pedido de liberação dos 5% retidos para caução, referente à execução do projeto mencionado em epígrafe.

Em termos de assistência técnica estamos no período dos dois a cinco anos em que a obra não foi iniciada, onde o autor teria de prestar a assistência técnica contratual.

Já decorreram cerca de quatro anos após a entrega dos projetos pelo que se sugere a liberação do valor solicitado.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar o valor retido da caução.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES**PONTO 32****3690/09 – PROC.º DE OBRAS N.º 233/2006 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA. – CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 233/2006, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., referente à construção de um bloco habitacional, na rua da Cardiga – lote 14, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.ª Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de arquitetura respeitante ao Processo de Obras identificado em título (Autorização) foi aprovado com alguns condicionamentos, nomeadamente, apresentação de memória descritiva retificada, cópia atualizada da descrição/inscrição em vigor, alteração do alvará de loteamento relativamente ao n.º de lugares de estacionamento, tendo igualmente sido solicitada a apresentação, no prazo de 06 meses, dos projetos das especialidades através de fax n.º 541 de 16/03/2009 (anexo 1) nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Não foram apresentados dentro do prazo estipulado quaisquer os projetos/elementos referidos no parágrafo anterior, não tendo igualmente ocorrido qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega dos projetos das especialidades conforme previsto no n.º 5 do mesmo art.º e diploma legal (período não superior a três meses).

De acordo com o n.º 6 do referido art.º 20.º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade.

Encontrando-se largamente ultrapassados todos os prazos mencionados supra e, não se tendo verificado qualquer alteração processual, deverá ser proferida decisão (despacho) apontando no sentido da declaração de caducidade da aprovação e, conseqüentemente, do processo, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA e para efeitos do previsto na parte final do n.º 6 do

art.º 20.º do RJUE, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Deverão previamente os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

3707/09 – PROCESSO DE OBRAS N.º 235/2006 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – CADUCIDADE DE PROCESSO

- Presente o processo de obras n.º 235/2006, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., na rua da Cardiga - Lote 16, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior Dra. Márcia Fanha, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de arquitetura respeitante ao Processo de Obras identificado em título (Autorização) foi aprovado com alguns condicionamentos, nomeadamente, apresentação de memória descritiva retificada, cópia atualizada da descrição/inscrição em vigor, alteração do alvará de loteamento relativamente ao n.º de lugares de estacionamento, tendo igualmente sido solicitada a apresentação, no prazo de 06 meses, dos projetos das especialidades através de fax n.º 540 de 16/03/2009 (anexo 1) nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Não foram apresentados dentro do prazo estipulado quaisquer os projetos/elementos referidos no parágrafo anterior, não tendo igualmente ocorrido qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega dos projetos das especialidades conforme previsto no n.º 5 do mesmo art.º e diploma legal (período não superior a três meses).

De acordo com o n.º 6 do referido art.º 20.º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade.

Encontrando-se largamente ultrapassados todos os prazos mencionados supra e, não se tendo verificado qualquer alteração processual, deverá ser proferida decisão (despacho) apontando no sentido da declaração de caducidade da aprovação e, conseqüentemente, do processo, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA e para efeitos do previsto na parte final do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Deverão previamente os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34**20716/08 – PROCESSO DE OBRAS N.º 20/2007 – CARLA SOFIA COELHO VIEIRA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CADUCIDADE DE PROCESSO**

- Presente o processo de obras n.º 20/2007, em nome de Carla Sofia Coelho Vieira, na rua Bernardo Santareno - Lote 16, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior Dra. Márcia Fanha, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto identificado em título *FOI APROVADO* por despacho de 5/12/07, e, notificada a requerente para requerer no prazo de (1) um ano a emissão do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Foi apresentado pedido de prorrogação de prazo para requerer aquela emissão, conforme prevê o n.º 2 do art.º 76.º do RJUE tendo sido concedido o prazo de 06 meses (anexos 1 e 3).

Ao processo não é aplicável o regime excecional de extensão dos prazos previsto no n.º 3 do art.º 3.º do D.L. n.º 26/2010 de 30/03 nem o novo regime excecional de extensão dos prazos introduzido pelo D.L. n.º 120/2013 de 21/08.

Encontrando-se largamente ultrapassados os prazos referidos e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de alvará de licença de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que propomos que os Serviços de Fiscalização confirmem a informação prestada anteriormente de que a obra não foi iniciada.

Após informação da Fiscalização, sem prejuízo de outra tomada de decisão, deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de caducidade da aprovação, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “as obras não foram iniciadas”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35**11468/09 - PROCESSO DE OBRAS N.º 132/2007 – BRÁLIS-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – CADUCIDADE DE PROCESSO**

- Presente o processo de obras n.º 132/2007, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., na avenida Villiers Sur Marne - Lote 10, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior Dra. Márcia Fanha, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de arquitetura respeitante ao Processo de Obras identificado em título (Autorização) foi aprovado com o condicionamento da alteração do alvará de loteamento relativamente ao n.º de lugares de estacionamento dos lotes 9, 10, 11, 12 e 13, tendo igualmente sido solicitada a apresentação, no prazo de 06 meses, dos projetos das especialidades através de ofício n.º 3941 de 13/10/2009 (anexo 3)

nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Não foram apresentados dentro do prazo estipulado quaisquer projetos/elementos referidos no parágrafo anterior, não tendo igualmente ocorrido qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega dos projetos das especialidades conforme previsto no n.º 5 do mesmo art.º e diploma legal (período não superior a três meses).

De acordo com o n.º 6 do referido art.º 20.º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade.

Encontrando-se largamente ultrapassados todos os prazos mencionados supra e, não se tendo verificado qualquer alteração processual, deverá ser proferida decisão (despacho) apontando no sentido da declaração de caducidade da aprovação e, conseqüentemente, do processo, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA e para efeitos do previsto na parte final do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Em 2010 foi apresentado por outro titular, um processo de obras (Comunicação Prévia) para o mesmo local (n.º 21/10) que terá sido arquivado, cuja existência não coloca em causa, na nossa opinião, as formalidades mencionadas no parágrafo anterior.

Deverão previamente os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 36

13094/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 32/2014 – MARIA ISABEL CAMPOS DIAS – CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE E ABERTURA DE VÃO DE PORTÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 32/2014, em nome de Maria Isabel Campos Dias, referente à construção de um alpendre e abertura de vão de portão, na rua 7 de Novembro de 1862, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/03/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 2 (SGD 3327/15)

Anexo 2.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Esta informação vem colocar o tema *Resitejo* novamente na ordem do dia, pois já aqui o abordámos recentemente, ainda que de forma muito pouco aprofundada, nessa reunião de 3 de Março.

A tomada de posição da Assembleia Municipal de Tomar coloca questões muito pertinentes e parte de informações de que não disponho. Constitui, por outro lado, um desafio implícito a este executivo para que também se posicione perante as matérias aí versadas.

Na verdade, já algumas vezes deixei clara a minha posição contra uma eventual (e, pelo que se percebe, por alguns pretendida) retirada do domínio público da *Resitejo*.

O mesmo, porém, não se passa quanto a outros aspetos aqui mencionados. Assinalo, por exemplo, a solicitação feita pela Assembleia Municipal de Tomar de uma auditoria financeira e ambiental à *Resitejo*. Não o terão feito por acaso, terão justificadas razões para tal.

Portanto, para uma documentação mais completa deste processo, solicito que me seja enviada a proposta da *Resitejo* de 8/11/2014, a que se refere o ponto 1 da Moção aprovada em Tomar. Solicito ainda que me seja reenviado o mapa sobre a capacidade de endividamento do nosso município, visto não o ter localizado na minha documentação.»

Ponto 8 (SGD 34/14)

Anexo 8.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Obviamente, regozijo-me com o facto de, finalmente, se ter chegado a um acordo, entre o município o STAL, o sindicato mais representativo dos trabalhadores.

Lamento que numa manobra desrespeitosa das partes --- e numa manobra manhosa, em que é especialista ---- o governo esteja a bloquear a aplicação de acordos como este, celebrados em muitas autarquias.

Desejamos que a luta dos trabalhadores e o próximo fim deste governo permitam aplicar integralmente o clausulado livremente negociado e acordado.»

Ponto 17 (SGD 526/15)

Anexo 17.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votarei favoravelmente a proposta apresentada, mas gostaria de fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, sendo a água um direito humano, creio que mais cedo ou mais tarde teremos de evoluir, assegurando em casos sociais extremos de insuficiência económica um consumo mínimo de água, indexado à dimensão do agregado familiar.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aceita que 50 litros seja considerado o volume mínimo vital de água necessário por dia e por pessoa. Portanto, seria justo que assegurássemos esse mínimo diário gratuito às famílias que comprovadamente o não podem pagar, pagando obviamente o que consumissem a partir daí.

Em segundo lugar, não quero deixar passar a informação constante no relatório de que a ERSAR irá impor que a avaliação de carência económica, para aplicação dos tarifários sociais, passe a ser feito pela rede da Segurança Social e não pelos serviços sociais dos municípios.

Trata-se, antes de mais, de mais uma usurpação da autonomia municipal, na linha das que sucessivamente vêm atropelando o poder local democrático.

Obviamente, a decisão não é inocente. Como os critérios de definição da situação de carência e da atribuição de apoios sociais são fixados pelos governos --- atirando, de facto, cada vez mais gente para fora do sistema de segurança social --- o que se anuncia é, de facto, que cada vez menos famílias irão ter acesso aos tarifários sociais.

Obviamente, o governo não está nada preocupado com as receitas de municípios como o Entroncamento ou outros, na distribuição de água. O governo prepara-se é para garantir maiores receitas às empresas privadas a que quer entregar a distribuição de água, em alta e em baixa. Prepara-se é para garantir aos privados boas e garantidas receitas pois todos precisamos de água, pouco erodidas por tarifários sociais.

Isto demonstra que os reguladores ou não regulam (lembremo-nos dos sucessivos casos dos bancos) ou quando regulam o fazem a favor de interesses privados. E demonstra também que há sectores vitais, como o da água, que têm de manter-se na esfera pública. Para além de evidência de que precisamos de governos que defendam o interesse público e não, como o atual sejam meros comités de negócios, subordinados a interesses privados nacionais ou estrangeiros.»

Ponto 18 (SGD 8656/14)

Anexo 18.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Estou de acordo que se proceda à tomada de posse da habitação.

Mas se daí emergir um caso social grave o município não o poderá deixar sem resposta.

Quer isto dizer que, assumindo nós a posição clara de que terá de ser respeitada a lista de prioridades na atribuição de habitação social, sem atropelos nem abusos, teremos também de ter em conta as eventuais consequências de um desalojamento, para, se necessário ajudar a resolver qualquer situação extrema.

Já agora, aproveito para perguntar se já foi verificado se **todas** as famílias residentes no Bairro Frederico Ulrich são as efetivas titulares do contrato de arrendamento com o município, sendo este apenas um caso isolado de ocupação de uma habitação por não titulares do contrato.

Porque se a regra se aplica a um caso terá então de se aplicar a outros casos, a existirem. Conviria fazer esse levantamento, para travar eventuais outros abusos e aplicar em pleno a lista de atribuição de habitação social.

Aproveito para recordar a necessidade de criar rapidamente um sistema de renda apoiada que ajude a resolver problemas temporários de habitação, para famílias em situação de carência económica.

Renovamos essa proposta que apresentámos durante o período de preparação do orçamento municipal para este ano, mas que infelizmente não foi aceite. Parece-nos ser cada vez mais necessária.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.